

EDITAL n.º 002/2020, de 14 de dezembro de 2020
Extraordinário –2020

A Escola Técnica Estadual FERNANDO PRESTES – SOROCABA/SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes (cadastro de reserva) para a segunda (2ª) série do Ensino Médio Regular, Médio Integrado ao Ensino Técnico (ETIM), Médio Integrado modalidade M-TEC/Novotec (ETIM)** para o ano letivo de 2021 dos curso:

Etec Fernando Prestes

- ENSINO MÉDIO REGULAR;
- ETIM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO (MANHÃ E TARDE)
- ETIM EDIFICAÇÕES (MANHÃ E TARDE)
- ETIM EVENTOS (MANHÃ E TARDE)
- ETIM INFORMÁTICA PARA INTERNET (MANHÃ E TARDE)
- ETIM LOGÍSTICA NOVOTEC – NOVOTEC INTEGRADO (TARDE)

Classe Descentralizada na FATEC Sorocaba

- ETIM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – NOVOTEC INTEGRADO AMS (TARDE)
- ETIM LOGÍSTICA – NOVOTEC INTEGRADO AMS (TARDE)

Classe Descentralizada na EE Prof. Joaquim Izidoro Marins - JIM – Vila Angélica

- ETIM ADMINISTRAÇÃO – NOVOTEC INTEGRADO (TARDE)

OBSERVAÇÃO: O candidato ao preencher a sua inscrição, poderá escolher somente um dos cursos, sendo sua inscrição cancelada caso escolha mais de um curso técnico.

I - Das Disposições Preliminares

1. Os cursos presenciais terão o início das aulas de forma remota (on-line), até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas a ponto de tornar possível a continuidade das aulas de forma presencial na Etec/Extensão de Etec (classe descentralizada).

2. As vagas que dizem respeito a este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso de ensino médio técnico na Etec, **o que não garante a classificação imediata à vaga;**

3. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio da média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática das séries solicitadas e Avaliação de Competências por meio de entrevista de disciplinas da área técnica.

4. Cabe à equipe de professores responsáveis pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de, das 08h00 do dia 16 de dezembro às 23h00 do dia 20 de Janeiro de 2021, através do link abaixo, **além do envio obrigatório dos documentos no mesmo prazo para o e-mail: e016.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br** :
Link Inscrição: <https://cutt.ly/jjRFPHg> <<copiar e colar no navegador>>

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental / 1.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 1ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6 Histórico Escolar com a nota final das disciplinas de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 9º ano do Ensino Fundamental, ou declaração assinada por agente escolar ou boletim da Secretaria de Educação Digital, concluído até 31-12-2019.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo;

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar, ou enviar parcialmente ou que estejam ilegíveis os documentos comprobatórios solicitados pelo edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. Por conta da pandemia do COVID-19 não serão aplicadas provas presenciais. O critério adotado é o da análise do histórico escolar. A classificação final vai considerar a média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática das séries solicitadas:

2. A seleção será realizada por meio da análise do rendimento escolar apresentado pelas notas informadas pelo candidato no ato da inscrição, conjuntamente com a conferência do Histórico Escolar/Boletim Escolar ou Declaração da Escola, de acordo com a modalidade do curso realizado e/ou notas obtidas durante a escolarização correspondente. A nota final de classificação para as vagas remanescentes para os cursos “Técnico Integrado ao Ensino Médio”, “Ensino Médio com habilitação profissional” e “Ensino Médio Regular”, será obtida pela média da nota final de Português e Matemática. Estabelece-se a seguir o processo de classificação dos candidatos que será por rendimento escolar:

□ Somatória dos pontos obtidos em Português e Matemática, sendo P, o total de pontos, multiplicando pelo fator único de 2,5.

o Neste caso a fórmula será:

♣ $P = 2,5 \cdot (\text{Total de Pontos em Português} + \text{Total de Pontos em Matemática})$.

3. Da realização do processo

3.1 Será realizado em três fases:

3.1.1 Primeira fase, de caráter eliminatório: avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital;

3.1.2 Segunda fase, de caráter classificatório: análise do rendimento escolar, extraído da média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática das séries solicitadas.

3.1.3 Divulgação do resultado da primeira e da segunda fase: 12/02/2021, a partir das 14h00, no site da Etec: www.etecfernandoprestes.com.br.

Pedido de recurso: encaminhar à Comissão deste Processo, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado para: e016.recursovr@etec.sp.gov.br. No assunto do e-mail colocar: Recurso Vaga Remanescente – curso “xxxx”. No corpo do texto fazer sua identificação e justificar seus motivos para o recurso.

3.1.4 Terceira fase, de caráter classificatório e/ou eliminatório: Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência. Sugere-se que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

3.1.5 Entrevista de análise de competências: de 18 a 23 de fevereiro de 2021, de forma remota, a ser definida e comunicada no e-mail indicado pelo candidato.

3.1.6 Após análise das fases anteriores, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções, conforme tabela abaixo:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

4. Critério de desempate:

4.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas:

- Maior nota em Português;
- Maior nota em Matemática;
- Maior idade, de acordo com a data de nascimento;
- Prevalecendo o empate, haverá sorteio.

5. A classificação final será divulgada pela Comissão do Processo por Curso, no dia 24 de fevereiro de 2021 a partir das 15h no site da Etec Fernando Prestes.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgada essa relação por curso no dia 13/01/2021, a partir das 15horas no site da Etec Fernando Prestes.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato será convocado para matrícula manifestar, por e-mail, manifestando ou não o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, da seguinte forma: a Secretaria encaminhará o e-mail de convocação de matrícula para que o responsável pelo candidato classificado, somente em cursos com vaga disponível, para manifestar seu interesse respondendo com a devolução do requerimento de matrícula (anexado) que deverá ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado pelo responsável do candidato e devolvido para a Secretaria efetivando sua matrícula no período já determinado para esse fim.

5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec Fernando Prestes: www.etecfernandoprestes.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no ano letivo 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas, até 04/03/2021 após essa data este processo será considerado encerrado.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2020.

DIVANIL ANTUNES URBANO
R.G. n.º16.381.387-5
Diretor de Escola Técnica

Divulgado em ____ / ____ / ____